

**LEI COMPLEMENTAR Nº 397
DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a alteração da referência do Cargo de Médico de Estratégia da Saúde da Família na Escala de Vencimentos de Empregos/Cargos Públicos de Preenchimento Permanente e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a referência na escala de vencimentos do cargo público de preenchimento permanente de Médico de Estratégia da Saúde da Família previsto na Lei Complementar nº 375 de 25 de maio de 2022, conforme abaixo especificado:

| Nome do Cargo | Referência | Carga Horária | Número de vagas | Vencimentos |
|--|------------|-------------------|-----------------|---------------|
| Médico de Estratégia da Saúde da Família | 1-C | 40 horas semanais | 05 | R\$ 10.504,06 |

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais disposições da Lei Complementar nº 375 de 25 de maio de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**